



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**  
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MARCIA  
FERNANDA DE  
MENEZES  
ALVES DE  
ARAUJO  
20/12/2024 19:11

Referência: **PROAD n.º 28.525/2024**

Objeto: Aquisição de assinatura da Biblioteca Digital LEX e da Plataforma Jurídica Magister Net, com 100 acessos simultâneos - **Inexigibilidade** - Homologação e Adjudicação dos procedimentos.  
Empresa indicada: **LEX EDITORA LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando o fornecimento de 01 (uma) assinatura da Biblioteca Digital LEX e da Plataforma Jurídica Magister Net, com 100 acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, para utilização por servidores e magistrado, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 03/06).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho pela Secretaria de Orçamento e Finanças (fls. 62/63).

A presente contratação decorre do despacho da Presidência deste Regional que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.184), com base no Parecer nº 142/2024 da Assessoria Jurídica (fls.183/185), e no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 174/182 e 186/187).

Ressalte-se as determinações da Presidência à Coordenadoria de Licitações e Contratos, no sentido de "**antes da assinatura do termo de contrato esboçado às fls. 148/157, proceder à retificação, autos e no campo "Resumo" do sistema PROAD, da fundamentação legal da contratação, para que passe a constar, tão somente, o inciso I do artigo 74 da Nova Lei Licitações e Contratos Administrativos, assim como corrigir o subitem 7.17.2 do anexo (Termo de Referência) da mencionada minuta, quanto ao valor da pretendida contratação. (grifos originais), de pronto atendidas, conforme fls.202/217 e 219/220.**

Destaque-se, ainda, o disposto no item 7.17 do novo Termo de Referência, carreado às fls. 202/217, concernente à necessidade de realização de pagamento antecipado, em atendimento ao art. 145, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

A empresa em referência encontra-se regular no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com a União (fls. 223/226).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl. 226, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.01**, em nome da empresa **LEX EDITORA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

